



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

RESOLUÇÃO N.º 446/06-CSMP

**O PRESIDENTE DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições
legais, e

CONSIDERANDO o voto do Exmo. Sr.
Conselheiro-Relator, Doutor Evandro Paes de Farias, nos
autos do Processo n.º 9.254/2006/PGJ (P. A. n.º 071/03/61.ª
Proceap);

CONSIDERANDO a decisão unânime do
Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em
sessão ordinária realizada em 18 de outubro de 2006,

RESOLVE:

REMESSA dos autos do **Processo n.º
9.254/2006/PGJ (P. A. n.º 071/03/61.ª Proceap)**, à
Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das
Promotorias de Justiça Criminais, relativo à averiguação de
denúncias apresentadas contra o Capitão PM Walter Cruz, o
Capitão PM Aroldo, hoje Major, as advogadas Sulene e Ana
Esmelinda, além de outros policiais militares, para os fins da
tomada de medidas julgadas cabíveis à espécie, frente as
informações colhidas no presente caderno processual.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**,
em Manaus-AM, 18 de outubro de 2006.

VICENTE AUGUSTO CRUZ OLIVEIRA
Presidente

EVANDRO PAES DE FARIAS
Membro e Secretário

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro

.../amn